



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – EMENDA MUNICIPAL Nº 40

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado com a OSC, Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional (ECOVIDA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.563.645/0001-82, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Fomento nº 001/2025, designando a servidora Priscila de Fátima Silva, matrícula 1629779, como nova gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 17 de novembro de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.11.19 17:09:18 -03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar as entidades APTAS cadastradas no dia 07 de novembro de 2025, no município de Contagem na condição de parceiras pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Matheus e Adjacências	19.695.642/0001-80	15/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação
Associação Beneficente Servos e Jesus	04.467.087/0001-62	30/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação
Associação Nunca Desistir	23.959.960/0001-89	95/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação e Saúde

Bruna Eulalia Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – EMENDA MUNICIPAL Nº 40

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional (ECOVIDA), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.563.645/0001-82.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Fomento nº 001/2025, designando a servidora Priscila de Fátima Silva, matrícula 1629779, como nova gestora da parceria.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 19/11/2025).

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

Extrato do Termo de Fomento 041/2025 – P. ADM. Nº 043/2025/SMDHC - Chamamento Público nº 002/2023/CMDCAC - firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a OSC Sociedade Evangélica Beneficente Eldorado – SEBE inscrito no CNPJ sob nº 21.426.374/0001-43, representada neste ato, por seu presidente Alexandre da Silva Sete.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Artigo 8º §2º e Artigo 78-A, caput, do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei 4.910/2017 e na Lei nº 4.839 de 11 de julho de 2016.

Do Objeto: Execução do projeto Nova Geração que visa promover no contra turno escolar, oficinas de culinária, informática, artesanato, intervenções, dinâmicas e palestras, para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Contagem através do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

Valor Global: R\$ 495.128,02 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 1185.08.243.0005.2165 – 33504300 – 2274900

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses, contados a partir de 19/11/2025, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: Carolina Ribas – matrícula 1603705

Data assinatura: 19/11/2025.

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva.

Presidente da OSC: Alexandre da Silva Sete.